

EXTRACTO

De hum artigo, que se lê no Astro da Lusitania N.º 313, mandado reimprimir á custa de hum Constitucional.

O Que se lê no *Extracto* na Sessão das Cortes do dia 7., a respeito dos negocios de Pernambuco, não deixará de causar espanto a todo o homem, que despido de prejuizos, empregar em seus raciocinios as severas Leis da Justiça, da critica, e da sem razão. Pela nossa parte confessamos, qué o discurso, e as frases do Sr. C. Branco, nos parecerão contrarias a tudo isto, e alheas daquella Politica desinteressada que tanto cabimento tem nos Governos verdadeiramente Liberaes. Havendo observado a brilhante carreira do Sr. C. B., como membro do Augusto Congresso, nós o reputaria-mos como hum *Ser* mais que humano, se as discussões motivadas pela nomeação do Principal *Furtado* para Reitor da Universidade, pela moção do Sr. Baeta sobre os Ordenados dos Srs. Deputados, e muito principalmente esta de que estamos fallando, nos não fizessem ver claramente que elle era homem, e como tal sujeito ao erro, e ao influxo de paixões funestas.

Ora pois, huma vez que o Senhor C. Branco pertendeu pelos factos atacar os habitantes de Pernambuco, examinemos esses mesmos factos, para ver se delles deduzimos alguma cousa em seu abono.

As Cortes decretarão (á vista da opposição que os Governadores no Ultramar fazião á vontade dos povos que se querião declarar adherentes ao nosso systema) legitimos todos os governos que alli se installassem, fazendo ao mesmo tempo responsaveis os Governadores, se reagindo, causassem derramamento de sangue. Este Decreto chegou ao Brasil, e os seus habitantes, que tanto como nós, anhelavão por huma Constituição liberal, bendisserão as Cortes por tal medida, e regarão com lagrimas de prazer a Proclamação a elles dirigida, dizendo em seus transportes, que mais parecia ter baixado do Ceo, do que feita pelos homens: taes são as expressões de que se serve hum Pernambucano que só conhecemos pela sua Correspondencia. Quizerão os habitantes de Pernambuco que se pozesse em pratica esse Decreto, mas nunca o conseguirão, e a *Historia imparcial* mostrará hum dia quaes forão os motivos. Luiz do Rego continuou em seu *Visirato*, e só cuidou em povoar as masmorras do Recife, e os areas de Fernando, com aquelles que mais açudados fallavão em Governo Provisorio. A' vista desta inação, as differentes Camaras da Provincia tratarão de se aproveitar do Decreto das Cortes, e daqui o Governo *Temporario de Goyana &c. &c.* Foi então que o immortal Mandão fez marchar alguns Batalhões, que em vez d'empregarem as suas armas contra seus irmãos, se passarão para elles: foi então que Luiz do Rego fez representar essa farça de 30 d'Agosto, em que, repudiadas todas as regras das eleições, despida toda a decencia, e decoro, e á ponta das espadas, foi eleito Presidente, escolhendo-se para Vo-gaes individuos taes, como o Capitão-Mór Moraes.

Muitos dos que forão expulsos á força de pranchadas, da casa das Eleições fugirão para Goyana, e alli contarão a maneira porque se havia feito a eleição, o que fez abortar os projectos de Luiz do Rego, quando alli mandou seus Emmissarios, com o fim de illudir o Governo *Temporario*, que foi reconhecido por todas as Villas, e até por Olinda, que não mandou o seu representante por causa da força que alli existia, segundo nos escrevem. Fim e em

seu projecto, marchou por diante, e suas avançadas, chegarão a Olinda no dia 21, sobre ellas fizeram fogo os soldados de Luiz do Rego.

Em suas negociações, tanto anteriores como posteriores a este dia infausto, o *Governo Temporario* reconheceu a authoridade das Cortes, e d'El-Rei de Portugal: todos os seus papeis o testificação, e as suas bandeiras são as bandeiras Portuguezas, e não de Pedreiros Livres, como muitos sandeos por ali o espalharão.

Julgamos que neste procedimento não achará o Sr. C. Branco motivo para dizer que os habitantes da Provincia de Pernambuco desconhecerao a authoridade das Cortes, e a obediencia a El-Rei: querião livrar o seu paiz do pestilento influxo de hum Bachá que Deos mandou a Pernambuco, como outro'ra Holofernes a punir os peccados dos Judeos.

Depois dos funestos acontecimentos d'Olinda, e Afogados, foi o *Governo Temporario* sabedor de que as Cortes mandavão remover aquella pedra d'escandalo, e então satisfeito com isso, assentio na tregua proposta, ficando L. do Rego encurralado no Recife, e seu termo. Elle mandou hum Procurador prestar suas homenagens, e respeito ao Congresso, e ao Rei: a sua Patente he concebida em termos que assás demonstrão taes sentimentos. Onde está aqui o espirito da Independencia?

Depois destes acontecimentos nada ha, que authorisar possa huma tal opinião. O Correio chegou a Pernambuco no dia 15 com as ordens do Soberano Congresso. Durante os 10 dias fez Luiz do Rego os seus preparativos para sahir em hum Navio Francez, e deu á vella no dia 26 depois de feita a eleição, tendo entregue o Commando ao Brigadeiro *Salasar*, e tendo já sahido com passaportes seus, muitos Officiaes, que por lá estavam: alguns negociantes ricos, e muitos que ficarão devendo grandes sommas á Praça; segundo nos disse o Senhor Jacinto José Dias, a quem Deos perdoe a não pequena parte que a seu bel-prazer, tem tomado nestes trabalhos. Isto he o quanto se tem podido apurar com a chegada da *Constituição*, e não vemos que nisto haja materia de peccado, nem ainda venial. Mas os Pernambucanos elegerão Gervasio para Presidente, e Gervasio foi hum dos Independentes de 1817, e como tal foi preso para a Bahia (onde deu ao Carcereiro 7 mil Cruzados, para que seu filho lhe fosse beijar a mão) isto não he Official, mais quando o fosse, nós julgamos que elle he mais apto para isso do que esse Capitão-Mór, que obrigou hum seu igual a comer o escremento, que por huma instante necessidade foi depor no quintal de S. Senhoria.

Mas supponhamos que a peor parte dos habitantes de Pernambuco, se decidião pelo systema da Independencia, e se constituirão hum Estado livre: que direito temos nós para os embarçar? Esse mesmo com que os Austriacos forão algemar os pulsos trahidos Napolitanos. Na discussão do dia 6 disse o Senhor Margiochi, que o Fayal, e as outras Ilhas não são o patrimonio d'Angra; e a vasta Provincia de Pernambuco será patrimonio Portuguezes Europeos?

Dêvem levar-se á força d'armas, se não forem d'outra fórma!!! Estas expressões denotão mais hum antigo Inquisidor, do que hum Publicista que tanto tem trabalhado pela causa da Liberdade. Com que justiça hiriamos com armas fratrecidas, ensanguentar os lares de pacificos habitantes, que bem, ou mal aconselhados se julgassem em termos de passar sem tutores? Se os Reis da Sancta Alliança decretassem no auge dos seus delirios, que nós os Portuguezes continuassemos a viver como dantes, qual seria a nossa resposta? He facil de conceber: e teremos nós huma Politica Fariseica, querendo hum Deos para nós, e outro para os Pernambucanos?

He principio estabelecido em Direito Publico, que quando hum povo qualquer altera, e muda a sua forma de Governo, póde, não só huma Provincia, huma Cidade, mas até hum unico individuo, separar-se, e não adhe-

rir ao novo Pacto. Esta doutrina trivial em todos os Publicistas, ouvimos nós ao Sr. C. Branco, quando na Sessão de 31 de Março, defendeu com tanta justiça e energia o Patriarcha de Lisboa. Quando disse o Sr. C. Branco, se estabelecê hum nova ordem de cousas: quando o Pacto social vem inteiramente mudar de principios (ainda que sejam para melhoeres, e ainda mais liberaes, como felizmente nos acontece agora) não se pôde julgar criminoso aquelle que recusa abraçar esta nova ordem de cousas. Tal foi então o pensar de Sr. C. Branco a favor do Patriarcha, e se então se julgou assim a respeito de hum individuo, com quanta maior razão se não deve julgar a cerca da maioria da população de huma Provincia? Devem levar-se á força d'armas, se não forem d'outra fórma. Quanto não está illudido o Sr. C. Branco, com as idéas de levar-mos Pernambuco á força d'armas! Já por outra occasião combatendo tão falsas, como atrózes idéas, ponderamos, que nos Ingleses, e os Hespanhoes tinham passado com os seus Americanos, sendo obrigados a passar por debaixo das *cordas Caudinas*, levantadas pelos milicianos de Washigthon, e Bolívar; e mas como entre Portuguezes são por antiga manha, sem nenhumb apreço as obras do paiz, e transcrevemos a que achamos nas viagens do Inglez Henrique Koster, vol. 2. pag. 422 da Trad. Franceza. "A idéa, diz Koster, que se tem feito da fraqueza do Brasil, deve vir dos insignificantes meios de defeza sobre as costas. Ninguem duvida que o inimigo atacando os portos do mar, lhes faria muito mal; porém o paiz em si he inconquistavel: elle tem fortalezas mais dificeis de tomar, do que aquellas que são obras das mãos dos homens: ellas consistem na sua extensão, nos seus matos, na sua população valorosa, infatigavel, e de huma espantosa frugalidade. A experiencia provou quão enganadora foi a esperança dos Europeos de Conquistar a America Meridional, contra a vontade dos povos. A guerra dos Hollandezes contra Pernambuco, e as nossas proprias tentativas em Buenos-Ayres, dão testemunho deste facto. Até aqui o Inglez Koster, que tanto estudou o caracter daquelles povos, e em prova do que elle diz do seu valor, ajuntaremos que nesse combate dos Afogados, os Milicianos lançarão-se sobre as peças d'Artilharia como Portuguezes, e hum delles, crivado de ballas, e com as pernas quebradas, pôde ainda carregar, e descarregar duas vezes a sua espingarda.

O Sr. C. Branco illudido sem duvida, não duvidou avançar que o immortal L. do Rego era hum grande homem!! Quaes são os factos por onde elle mereceu tao grande elogio? Seria por essa atroz carniceria com que deu principio ao seu *Vesirato* em Pernambuco? Seria por ter roubado as filhas a seus Pais, para saciar sua infrene libidinagem? Seria por adulterar com mulheres casadas, introduzindo assim a vergonha, e o opprobio ao seio das familias? Seria por ter resistido á vontade dos povos da Provincia, que querião a Constituição? Seria por prender e degradar tantas victimas innocentes?

Dizem que o Batalhão do Algarve tinha bem merecido da Patria, e porque? Será por ter feito em Pernambuco o mesmo papel que os Janizaros em Constantinopla? Será por ter rompido fogo sobre seus Concidadãos? Será por ter passado com baionetas innocentes meninos, indefesas mulheres, como o fez nos Afogados? Será por haver saqueado as casas dos pacificos habitantes, violado o Sagrado das Igrejas, e acutilado as Imagens sobre os Altares Sagrados, como lemos nas muitas relações que disso nos mandarão? São isto acções que mereção a seus authores taes elogios?

Que infeliz não he a sorte dos Pernambucanos! Ao mesmo tempo que no seu Paiz natal estão soffrendo taes calamidades, são ainda na Europa tratados por tal modo!

Pelo que podemos colligir dos factos, e das muitas cartas que recebemos, nós não encontramos motivos para suspeitar que o partido da Independencia alli tinha influido, mas não nos admiraremos, se daqui a dois, ou tres mezes as cousas mudem de face, porque grandes promotores de

humana intempestiva Independencia Brasileira existem em Lisboa. Promotor desta Independencia he o Sr. Margiochi, pelo que disse dos Americanos logo no principio das Cortes: promotor he o Senhor Miranda, por dizer que ainda os mais eruditos dos Brasileiros não tinham idea do que era Constituição, e por defender Luiz do Rego, o labeo da moral, e dos bons costumes: promotor da Independencia he o Sr. Serpa Machado chamando cabeças de levantamento aos do Governo de Goyana: promotor he todo o Congresso, porque d'entre elle não houve quem levantasse a voz de trovão, quando com tanta injustiça se pertendia fazer callar o Sr. Ferreira que queria advogar a causa da sua Provincia calumniada: promotor he o Ministerio, por ter tratado com tanto desmaselo os Negocios do Brasil: promotor he Jacinto José Dias de Carvalho, que anda mui cuidadoso mostrando cartas daquelles que em Pernambuco derão dinheiro para a guerra, pedindo ao mesmo tempo que se não mostrem as que fallão a favor dos Pernambucanos: grande promotor em fim será o Congresso, se não desaprovar solemnemente todos os attentados commettidos por L. do Rego.

Para bem da humanidade afflicta, e em conformidade do Systema, devem as Cortes, e o Governo empregar todos aquelles meios que possão não só extinguir a injusta rivalidade que existe entre filhos da mesma mãe, mas até cicatrizar, se tanto he possivel, as feridas que esta mesma rivalidade, e fero despotismo abrirão á pouca. Pòde ser que nós não consigamos estes desejos: pòde ser que muito nos levem em mal o não pençar-mos de outra sorte, não importa: se por injustas contemplações o sangue Portuguez tingir as praias do Novo Mundo, não ficaremos com o pesar de haver guardado silencio em tempo ainda oportuno, e reste ao Senhor C. Branco o pesar de ter elle mesmo arrancado alguns dos louros que o enfeitão, com menoscabo da Justiça, sã Politica, inconsequente com sigo mesmo.